

INTERESSADOS

denise.sampaio - DENISE SANTOS SOUZA SAMPAIO



Considerando o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc. 37), o despacho do Diretor da SOF (doc. 25) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 39), **AUTORIZO** a presente contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o EMPENHO, a nota correspondente e a ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à contratação do curso “Cálculo de Aposentadorias, Benefícios e Pensões, Acumulação de Benefícios e Abate Teto Constitucional – A Nova Previdência - Atualizado de acordo com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022, com a Portaria ME nº 10.360, de 06/12/2022 e Acórdão TCU nº 2.611, de 30/11/2022”, direcionado a servidores deste Tribunal, no período de 24 e 25 de julho de 2023, das 8h às 12h e das 13h às 17h, no formato presencial, no auditório da Escola Judicial.

A despesa, ao **custo total de R\$ 21.053,00 (vinte e um mil e cinquenta e três reais)**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa Hexagon Assessoria e Consultoria em Gestão Administrativa e Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ: 07.305.943/0001-71, com endereço na SAUS, Quadra 06, Bloco K, S/N, Asa Sul - CEP: 70.070-915 - Brasília/DF, com conta corrente de nº. 112.430-7, na Ag. 3598-X, do Banco do Brasil (conforme doc. 13 - Proad.).

À Secretaria de Orçamento e Finanças e à Coordenadoria de Ordenação de Despesas para os devidos fins.

**Após, à Secretaria de Licitações e Contratos** para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. **Em continuidade, à Secretaria de Administração** para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal.

Maceió, 26 de junho de 2023.

Desembargadora ANNE HELENA FISCHER INOJOSA

Diretora da Escola Judicial do TRT 19ª Região

